



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº15/2019.

Aprovado por 12x0
Em 23/09/2019

Presidente

DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 41/2019 DO **VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO**, DATADO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 41/2019, do Vereador Francisco Ferraz Novaes Neto datado de 16 de setembro de 2019, o qual “Institui a obrigatoriedade, da inclusão nas Escolas Municipais, conteúdo e ações que tratam da saúde bucal, com ênfase a prevenção de doenças”.

Estudada, analisada e discutida a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 41/2019.

Este é o nosso parecer

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Manicoba – Secretário

Luiz Antônio da Silva Filho – Membro